



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 540/2017

João Pessoa, 29 de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1329900-57.2017.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do Item I da **PORTARIA TRT GP N. 504/2013**, de 08.10.2013, que removeu, a pedido, o servidor **OTÁVIO AZEVEDO FARIA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora **FABYOLLA VANESSA TAVARES E SILVA MACHADO**, Analista Judiciário, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01 de dezembro de 2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência